



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR KLEBER ROBERTO SVIERCOSKI

Requerimento nº 28/2026



SÚMULA: Requer informações detalhadas acerca da aplicação da Lei Estadual nº 21.964/2024, que institui o Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em especial no que dispõe o artigo 99, sobre a obrigatoriedade da inserção do Símbolo Mundial de Conscientização do Autismo nas vagas de estacionamento preferenciais destinadas a pessoas com deficiência, e o artigo 6º, que trata da identificação veicular de pessoas com TEA.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Segurança Pública, solicitando informações detalhadas acerca da aplicação da Lei Estadual nº 21.964/2024, que institui o Código Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em especial no que dispõe o artigo 99, sobre a obrigatoriedade da inserção do Símbolo Mundial de Conscientização do Autismo nas vagas de estacionamento preferenciais destinadas a pessoas com deficiência, e o artigo 6º, que trata da identificação veicular de pessoas com TEA.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessária em reiteração ao Requerimento nº 465/2025 diante da **ausência de resposta** ao pedido anteriormente



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR KLEBER ROBERTO SVIERCOSKI

encaminhado por esta Casa Legislativa, o que compromete o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo Municipal.

A Lei Estadual nº 21.964/2024 trouxe avanços significativos na proteção e inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, prevendo expressamente a correta sinalização das vagas de estacionamento preferenciais e estabelecendo penalidades em caso de descumprimento, que variam desde advertência até multa graduada em Unidades Padrão Fiscal do Paraná (UPF/PR).

Além disso, a identificação veicular prevista no artigo 6º da norma tem caráter essencial para garantir maior efetividade à fiscalização, bem como para promover conscientização social, respeito aos direitos das pessoas autistas e apoio às suas famílias.

Diante disso, reitera-se o pedido para que sejam informados, de forma objetiva:

- Quais medidas administrativas já foram adotadas ou estão em fase de implementação pelo Município para assegurar o cumprimento da Lei Estadual nº 21.964/2024;
- Como está sendo realizada a fiscalização quanto à sinalização das vagas de estacionamento preferenciais;
- Se há cronograma definido para a adequação integral das vagas e para a implementação da identificação veicular prevista na legislação, abrangendo todo o território municipal.

Pela relevância social da matéria e pela necessidade de transparência da Administração Pública, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 4 de fevereiro de 2026.

 Documento assinado eletronicamente por **Kleber Roberto Sviercoski**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Kleber Roberto Sviercoski
Data: 04/02/2026 14:15 -03:00

 **Dropsigner**
powered by Lacuna Software

Kleber Roberto Sviercoski

Vereador



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GSDMJ-8T7G5-9LE78-3VYUM

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Kleber Roberto Sviercoski em 04/02/2026 14:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	kleber@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
uku7RYb23T624oOpR2WC/IN3r2ePj6Hqluv5eZwTx2E=	
SHA-256	

✓ Recepção em 04/02/2026 14:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.189.26.169	Não disponível
Autenticação	recepcao@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
YdavqJsrJ/JJh/5gQf7/ZekC/S2bxVg9BEONCMhx/p8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/GSDMJ-8T7G5-9LE78-3VYUM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>